

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 019/2014
Convênio MTE/SENAES nº 74/2012
SICONV nº 776121/2012

A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – UNISOL BRASIL, entidade sem fins econômicos, com sede em São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.586/0001-79, torna público que realizará Cotação Prévia de Preço, **tipo Melhor Técnica**, nos termos do Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007, das Portarias Interministeriais nº. 127 de 29 de maio de 2008 e nº 507 de 24 de novembro de 2011 e pelas condições exigidas neste edital, para a contratação de Consultoria Técnica, conforme previsto no projeto de **"Apoio a Gestão Social, Inclusão produtiva e Dinamização Econômica de Redes de Cooperação Solidária"**, Convênio MTE/SENAES nº 74/2012 e SICONV 776121/2012, celebrado em 26 de dezembro de 2012 e publicado no dia 27 seguinte.

1 – DO OBJETO

1.1 – Contratação de consultoria técnica para elaboração, aplicação e sistematização de Planos de Rede das REDES de cooperação da economia solidária, conforme previsto no Plano de Atividades do convênio supra e nas demais cláusulas deste edital.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A presente contratação visa à execução das ações previstas de consultoria técnica especializada, previstas na rubrica 7.1.1, da atividade 7.1 – *"Elaboração, Aplicação e Sistematização de 18 Planos de Rede."*, constante do Plano de Atividades (PAT) que integra o convênio MTE/SENAES nº 74/2012 de 26/12/2012.

3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 – Elaborar metodologia de planos de Redes de Cooperação da Economia Solidária;

3.2 – Aplicação e sistematização de 18 Planos de Rede de Cooperação da Economia Solidária;

São as redes:

- APAEB-FEIRA: Bahia
- AGROVIDA: Amazonas
- BAIXO ACRE: Acre
- CAAF: Bahia
- CASA APIS: Piauí
- COPACAJU: Ceará
- CPA: Mato Grosso do Sul
- ECOUNI: Santa Catarina
- GUARIBAS: Piauí
- JUSTA TRAMA: Rio Grande do Sul
- OLHARES DO SUL: Rio Grande do Sul
- PTS BRASIL: Paraná
- SABOR NATURAL DO SERTÃO: Bahia
- SETE BARRAS: São Paulo
- SMT: Mato Grosso
- TARUMÃ: Amazonas
- UBASOL: São Paulo
- VALE CIRCUITO: Minas Gerais

3.3 – Validar os Planos de Rede junto aos representantes das REDES e à coordenação técnica do projeto.

4 – PRODUTOS EXIGIDOS

4.1 – Metodologia de Aplicação do Plano de REDE.

4.2 – 18 planos de REDE elaboradas e sistematizadas juntamente com os representantes de cada REDE de Cooperação da Economia Solidária, conforme manual técnico da UNISOL BRASIL.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

As empresas interessadas deverão contemplar os seguintes pontos:

1. Estar constituída há pelo menos 02 (dois) anos;
2. Estar compatível ao objetivo social da empresa com o objeto a ser executado;
3. Ter conhecimento e/ou atuação comprovada em empreendimentos e/ou instituições integradas com a economia solidária;
4. Comprovação de capacidade técnica para a execução do objeto desejado;
5. Estar em dia com suas obrigações tributárias e fiscais.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 A proposta deve ser apresentada com 04 (quatro) anexos, descritos abaixo:

- Currículo institucional atualizado.
No currículo, junto com as experiências institucionais, devem constar os seguintes dados: **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONES E EMAIL PARA CONTATO, NOME e CPF DO REPRESENTANTE LEGAL.**
- Declarações de comprovação do critério 1 (vide item 7, subitem 7.1) em um só arquivo;
- Declarações de comprovação do critério 2 (vide item 7, subitem 7.1) em um só arquivo;
- Declarações de comprovação do critério 3 (vide item 7, subitem 7.1) em um só arquivo.

6.2 – As vias originais das declarações poderão ser requisitadas futuramente mediante contratação.

6.3 – Essas declarações, deverão ser apresentadas em anexos separados e nomeados pelo número do critério e enviados **impreterivelmente até o dia 29 de novembro de 2014** por meio do endereço eletrônico selecao2013@unisolbrasil.org.br, indicando no campo assunto **COTAÇÃO Nº 019/2014**.

6.4 – A UNISOL BRASIL não se responsabiliza por possíveis extravios e/ou outros problemas que possam comprometer a entrega da proposta dentro do prazo determinado.

6.5 – **Somente** serão aceitas as propostas enviadas pelo e-mail citado acima. As propostas enviadas por correios serão desconsideradas.

7 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A seleção será do tipo **Melhor Técnica** e terá como base a análise curricular da(s) empresa(s) e das declarações apresentadas, e considerará a capacidade técnica no desenvolvimento de atividades semelhantes às deste Edital.

7.1 – A análise e a avaliação das propostas são de caráter classificatório e eliminatório, obtidos por meio da maior para menor pontuação, e deverão considerar condições pré-estabelecidos conforme item 5 deste edital e dos critérios previstos no quadro a seguir:

Critérios		Peso	Quantidade de declarações	Observação
1	Ter prestado serviços de consultoria nos últimos 02 (dois) anos em empreendimentos e/ou instituições integradas com a Economia Solidária	2		indicar a quantidade de declarações
2	Experiência em execução de projetos da ECOSOL	1		
3	Ter participado e/ou realizado ações/projetos voltados para REDES de Cooperação da Economia Solidária.	3		

Procedimentos para a pontuação e classificação final	
1) Para cada critério foi pré estabelecido um valor de peso.	
2) O valor total de cada critério será o valor do peso multiplicado pelo número de declarações entregues	
3) O valor total da pontuação será a somatória simples do total obtido em cada critério.	
4) O vencedor do pleito será àquele que obtiver maior valor total de pontuação.	
5) Será desclassificado automaticamente aquele que obtiver "zero" em qualquer um dos critérios .	
6) No caso de empate na pontuação final, será vencedor aquele que apresentar maior valor no critério nº 3.	
7) Na persistência do empate, o vencedor será aquele que apresentar maior valor do critério nº 1.	
8) Persistindo o empate, a comissão de seleção indicará o vencedor entre os candidatos empatados.	

7.2 – Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências contidas nesse instrumento.

7.3 – No caso de empate entre duas ou mais propostas a comissão de seleção indicará aquela que melhor atenda as necessidades do projeto.

7.4 – O resultado final desta Cotação Prévia será divulgada no site da UNISOL BRASIL (www.unisolbrasil.org.br).

8 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 – A simples realização desta Cotação Prévia de Preços não obriga, sob-hipótese alguma, a UNISOL BRASIL efetivar o processo de contratação;

8.2 – Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a empresa vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo, sob pena de desclassificação:

- Cópia do cartão de CNPJ;
- Cópia do contrato social e última alteração, ou instrumento similar;
- Certidão negativa da receita federal, estadual e municipal;
- Certidão negativa da previdência;
- Certidão negativa do FGTS;
- Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo site do SICAF;
Para cadastrar no **SICAF** - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal – entrar no site www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb (Anexos I e II)
- Cópia simples da cédula de identidade e CPF dos representantes legais da empresa; e
- Currículo dos profissionais envolvidos atualizados e devidamente assinados.

9 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 – A vigência da contratação da prestação de serviços será de 05 (cinco) meses, podendo ser renovada de comum acordo, observada a disponibilidade orçamentária e a vigência do convênio que originou esse instrumento.

9.2 – A qualquer tempo pode ser revogada a contratação do prestador de serviços que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste edital e aos padrões de qualidade exigível pela UNISOL BRASIL.

10 – DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 – A efetivação do pagamento está condicionada à execução da prestação dos serviços com a entrega dos Planos de Rede previstos e aprovação da coordenação técnica da UNISOL.

10.2 – A remuneração será efetuada, observando-se o subitem 10.1, da seguinte forma:

- R\$ 7.200,00 – mediante entrega e aprovação da Metodologia de Aplicação.
- R\$ 7.600,00 – mediante entrega e aprovação de cada Plano de REDE.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2014.

Vicente Afonso Armonia
Membro Titular da Comissão de Licitação – UNISOL BRASIL

ANEXO I – CADASTRAMENTO SICAF - PESSOA JURÍDICA

HABILITAÇÃO NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF

O SICAF é um sistema que viabiliza o cadastramento de fornecedores de materiais e serviços para órgãos e entidades da Administração Pública e para projetos em parceria com esses órgãos. Uma vez inscrito no SICAF, o fornecedor estará cadastrado perante qualquer órgão ou entidade integrante do SISG - Sistema de Serviços Gerais, em todo o território nacional, independente do local onde tenha ocorrido o cadastramento, podendo acessar as oportunidades de negócios através do site e receber os avisos através do e-mail cadastrado.

O SICAF está disponível no endereço www.comprasnet.gov.br

A empresa vencedora da cotação deverá estar cadastrada (ou se cadastrar) no SICAF cumprindo todos os níveis previstos. O cadastramento no SICAF é realizado sem ônus, em qualquer Unidade Cadastradora localizada nas diversas unidades da federação e compreende os seguintes níveis:

Nível I – Credenciamento:

- Cédula de Identidade e CPF do(s) dirigente(s), sócio(s) e representante(s) legal (is);
- Cédula de Identidade e CPF dos cônjuges/companheiros (as) do(s) dirigente(es), sócio(s) e representante(s) legal(is), quando for o caso;
- Contrato Social e suas alterações;
- Inscrição CNPJ;
- Certidões de Casamento, de União Estável, de Separação Judicial, de Óbito etc ou Declaração,
- sob as penas da lei, manifestando o seu estado civil.

Nível II – Habilitação Jurídica:

- Os mesmos documentos listados no Nível I.

Nível III – Regularidade Fiscal Federal:

- Prova de Quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa);
- Certidão Negativa do FGTS; e
- Certidão Negativa do INSS.

Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal:

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver;
- Prova de Quitação com a Fazenda Estadual; e
- Prova de Quitação com a Fazenda Municipal.

Nível V – Qualificação Técnica:

- Registro ou Inscrição na Entidade de Classe Competente, quando for o caso.

Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira:

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (vedada substituição por balancetes/balanços provisórios), que devem ser atualizados a cada encerramento de exercício social, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias; e
- Certidão Negativa de Pedido de Falência.

Informações mais detalhadas sobre o cadastramento no SICAF podem ser obtidas por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

Link1: <https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/default.jsf>

Link2: http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/Manual_SICAFweb_Fornecedor.pdf

ANEXO II - CADASTRO SICAF (passo a passo)

1º Passo: Fazer o cadastro no site <https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/default.jsf>

- Acesso restrito
 - Fornecedor
 - Clicar em: Senão, [clique aqui](#) para solicitar uma senha.
 - Preencher CPF
 - Preencher e-mail, data de nascimento, código verificador e clicar em solicitar senha. (após este passo será enviada uma senha para o e-mail fornecido)

2º Passo: Acessar o cadastro no site <https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/default.jsf>

- Acesso restrito
 - Fornecedor
 - Preencher CPF e senha (a fornecida via e-mail) e clicar em avançar
 - Cadastro
 - Preencher Campos de acordo com perfil do cadastro:
 - Nível I – Credenciamento (obrigatório)
 - Nível II – Habilitação Jurídica
 - Nível III – Regularidade Fiscal Federal
 - Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal
 - Nível V – Qualificação Técnica
 - Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

3º Passo: Após concluir o cadastro entregar os documentos solicitados em uma das Unidades Cadastradoras (para saber a unidade cadastradora mais próxima seguir o passo a passo abaixo)

Acessar o cadastro no site <https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/default.jsf>

- Consulta
 - Unidade Cadastradora
 - Preencher UF e Município e clicar em Pesquisar
 - Clicar em detalhar na Unidade Cadastradora desejada pra obter informações de endereço e telefone (é necessário ligar para saber o horário de atendimento da unidade)

Para obter o manual completo acesse <https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/default.jsf>

- Publicações
 - Manuais - FAQ
 - Manual SICAF – Fornecedor e baixar de acordo com programa desejado. (sugerimos baixar em PDF)